



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.420/0001-60

DECRETO Nº. 1.032, de 17 de Abril de 2020.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Novorizonte/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novorizonte/MG, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de abril de 2020, terça-feira, popularmente conhecido como Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção através do isolamento social devido ao COVID19,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Novorizonte na data de 20 (vinte) de abril de 2020 (dois mil e vinte).

Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população novorizontina.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte/MG, 17 de abril de 2020.


ÁRLEY COSTA MENDES
Prefeito Municipal